

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 020/2026

Dispensa nº 020/2026

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 020/2026 que tem como objeto a execução de serviços de assessoria para equipe composta por fiscais tributários para realização de cadastro e recebimento de receitas sobre a taxa de uso de solo, incluindo feiras e festas realizadas no município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vertentes,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Tiago Mendes da Silva – ME, CNPJ: 58.861.277/0001-99, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 020/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Vertentes, 05 de fevereiro de 2026.

TELMA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Finanças